



Mesa da Assembleia Geral dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

COMUNICADO

Caros Associados,

A Assembleia Geral da nossa Instituição deveria ter sido realizada até 31 de dezembro de 2020, com vista à apresentação e aprovação de Orçamento para 2021, entre outros assuntos de carácter geral.

Infelizmente, a evolução muito negativa que a pandemia está a registar torna manifestamente impossível a realização da Assembleia.

Um número diário de infeções acima dos 10.000 tornaria uma grande irresponsabilidade a iniciativa de reunir os nossos Associados num Auditório, por maior dimensão que a mesma tivesse, nesta fase tão crítica. Acresce que o Anexo I, nº2, do Decreto 3-A/2021, de 14 de Janeiro, determina o encerramento de todos os auditórios, pavilhões de congressos, salas polivalentes, salas de conferências e pavilhões multiusos, salvo se em contexto de eventos da campanha eleitoral no âmbito da eleição do Presidente da República.

Por outro lado, o número atual de Associados não permite a realização de uma assembleia geral por videoconferência, considerando que não há possibilidade de controlar o apuramento do voto dos participantes que se inscrevessem por essa via. Uma Assembleia Geral nessas condições arriscava-se por isso a não ter condições de fidedignidade, que permitisse apurar a vontade dos Associados.



Mesa da Assembleia Geral dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

Há, por isso, que reconhecer que não há neste momento quaisquer condições para a realização da Assembleia Geral.

Nestes termos, determina-se o adiamento da Assembleia Geral dos SSCML, *sine data*, sendo a mesma remarcada para momento oportuno, no pressuposto que as condições de evolução da pandemia venham permitir realizá-la num futuro próximo.

Lisboa, 28 de janeiro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Paulo Manuel da Costa Amaral Prazeres Pais